



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 581 - Publicada em 30/12/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



RETROSPECTIVA 2025: SÃO VICENTE COMEÇA A COLHER OS FRUTOS DE MUITO TRABALHO E INVESTIMENTOS

PÁG 04

**São Vicente vira canteiro de
obras em 2025 com entregas
turísticas e comerciais**

PÁG 06

**São Vicente avança com
“boom” de investimentos na
Guarda Municipal em 2025**

PÁG 07

**São Vicente planta o futuro
e fortalece a arborização
urbana em 2025**

PÁG 08

**Da qualificação ao empreendedorismo:
cursos municipais mudam realidades
em São Vicente**

PÁG 09

ÍNDICE**EXPEDIENTES** _____ **3****NOTÍCIAS DA CIDADE** _____ **4****CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS** _____ **10**Leis Sancionadas Pelo Executivo _____ **10**Decretos do Prefeito _____ **10****CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:****ADMINISTRAÇÃO DIRETA** _____ **12**Atos do Gabinete do Prefeito _____ **12**Portarias do Prefeito _____ **12**Despachos do Prefeito _____ **13**Atos das Secretarias _____ **13**Portarias _____ **13**Despachos _____ **13**Outros Atos _____ **13**Seção de Pessoal _____ **14**Seção de Editais _____ **17**Seção de Licitações _____ **18****CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:****ADMINISTRAÇÃO INDIRETA** _____ **22**Atos Normativos _____ **22**Seção de Pessoal _____ **22**Seção de Editais _____ **23**Seção de Licitações _____ **23****CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO** _____ **24**Atos Normativos _____ **24**Atos da Mesa _____ **24**Atos da Presidência _____ **24**Resoluções _____ **24**Decretos Legislativos _____ **24**Atos Administrativos _____ **24**Atos dos Secretários _____ **24**Licitações _____ **24**Pessoal _____ **24**Demais Atos _____ **24**

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Adrian Santos Ferreira

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernando Silvestre

Revisores

Iago Rodrigues Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Wagner Cabeça

Vice-presidente

Jefferson Cesarolli

1º Secretário

Benevan Souza

2º Secretário

Rodrigo Digão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br
camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisangela Domingues Levi

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Michelle Melo Paraguai

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Jailton Jatobá

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wando Barra

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramaciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Bensdorp Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Juliana Arnaud de Santana

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Rafael Pereira da Silva

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora Ribeiro

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Fernando Ribeiro de Souza Paulino

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Gabriel Birkett

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Felipe Roma

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cesar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br

RETROSPECTIVA 2025: SÃO VICENTE COMEÇA A COLHER OS FRUTOS DE MUITO TRABALHO E INVESTIMENTOS

A Prefeitura de São Vicente encerra 2025 com um balanço positivo das principais ações desenvolvidas ao longo do ano, com destaque para investimentos em educação, saúde, segurança, mobilidade urbana, turismo, esporte, lazer e desenvolvimento social. Mesmo diante de um cenário financeiro desafiador, a gestão municipal avançou em políticas públicas estruturantes, ampliou serviços essenciais e fortaleceu áreas estratégicas para o crescimento da Cidade.

Na educação, 2025 foi marcado por um momento histórico: pela primeira vez, alunos da rede municipal que concluíram o 5º ano do Ensino Fundamental participaram de uma formatura oficial. O evento reuniu mais de 3,4 mil estudantes e suas famílias, simbolizando a transição de ciclo escolar e o fortalecimento da permanência dos alunos na escola.

“Pudemos encerrar este ano com um evento maravilhoso, de formatura inédita para todas as crianças do 5º Ano. Foram três dias lindos para comemorar a transição de ciclo do Ensino Fundamental I para o II de mais de 3,4 mil alunos. Todas as famílias receberão uma foto da criança com a beca. É algo extremamente marcante para uma cidade que, infelizmente, ainda segue abaixo da média em formação de ensino superior no País, que é de 20% e, em São Vicente, essa média é de 5%”, destaca o prefeito Kayo Amado.

Ainda na área educacional, o Município registrou avanços importantes nos índices de alfabetização, ampliou vagas em ensino integral, com 1.043 novas vagas em 2025, reduziu em 90% a fila por creches nos últimos anos e realizou reformas em

dezenas de unidades escolares e quadras esportivas.

Programas de incentivo à frequência escolar também contribuíram para o aumento da participação dos alunos em avaliações como o Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica).

“A educação sempre foi tratada como prioridade na nossa gestão. Para a criança, nada pode faltar. Essa atenção especial tem transformado a realidade de muitas famílias, garantindo acesso a um ensino de qualidade, infraestrutura adequada para o desenvolvimento dos alunos e alimentação escolar digna, saudável e nutritiva”, afirma o Prefeito.

Na saúde, São Vicente consolidou avanços estruturais e indicadores positivos, como a redução da gravidez na adolescência para menos de 10%, a primeira queda abaixo desse patamar em uma década e a diminuição expressiva dos casos de HIV. O ano também foi marcado pelo fortalecimento da rede municipal, com reformas em unidades de saúde, inauguração de novos serviços e início de obras estratégicas, como a construção da primeira UPA Central 24h da história da Cidade.

“Apesar de tudo isso, começamos a transformar a saúde de São Vicente. Demos fim ao CREI, que deixou uma história triste na Cidade, e estamos construindo nossa primeira UPA Central 24h. Estamos erguendo um Complexo Materno Infantil que terá mais de 90 leitos. É um processo longo e trabalhoso, mas que a gente consegue ver o avanço”, ressalta Kayo Amado.

A mobilidade urbana também teve papel central em 2025, com a consolidação da integração do transporte municipal ao VLT, requalificações viárias e investimentos em mobilidade ativa. Obras de grande impacto, como a ciclovia da Avenida Tupiniquins e a Ponte dos Barreiros, avançaram, me-

Ihmando a conectividade e a segurança para quem se desloca diariamente pela Cidade e pela região.

“Foi o ano da colheita de uma semente que a gente tentava plantar desde 2021: a integração dos ônibus municipais com o VLT. Finalmente, conseguimos colocar isso em prática”.

Na segurança pública, São Vicente avançou na modernização da Guarda Civil Municipal, ampliou o uso de tecnologia e fortaleceu a atuação integrada com as forças estaduais. Para a temporada 2025/2026, a Cidade contará com o maior efetivo policial de sua história, reforçando a segurança na orla e em áreas de grande fluxo turístico.

“Teremos o maior efetivo policial da nossa história para que o vicentino e o turista possam curtir com segurança. Isso foi fruto de uma articulação com o Governo do Estado que entendeu a importância de estender a Operação Verão até o Carnaval. Em São Vicente, teremos 800 agentes”, destaca Kayo Amado.

O turismo e o desenvolvimento urbano ganharam força com o programa São Vicente de Cara Nova, que segue transformando o eixo centro-praia, revitalizando espaços simbólicos e estimulando novos investimentos privados.

A revitalização da Biquinha dos Doces, a valorização dos píeres, a criação de zonas especiais de turismo e a retomada do diálogo com a rede hoteleira reforçam o posicionamento da Cidade como destino turístico e cultural.

“Quando a gente investe nos nossos cartões-postais, a gente contribui para toda uma cadeia produtiva. É empresa se instalando, emprego sendo gerado e, em consequência, a qualidade de vida das pessoas melhorando”.

Na área social, mesmo com restrições orçamentárias, o Município avançou em políticas de proteção e inclusão, como a implantação do Serviço de Família Acolhedora, o fortalecimento do apadrinhamento afetivo e a adesão a programas estaduais de combate à pobreza, como o Superação, ampliando o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade.

Ao avaliar o ano, Kayo Amado destacou que 2025 foi um período de colheita de políticas públicas iniciadas nos últimos anos:

“Foi um ano de muita colheita. Começamos a observar os resultados das nossas políticas públicas surtindo efeito, é um trabalho de reconstrução. Foram cinco anos trabalhando, honrando as pessoas e olhando para frente”, conclui.

Projeções para 2026 - Para 2026, a Prefeitura de São Vicente projeta a entrega de equipamentos históricos para a Cidade, como o Complexo Materno Infantil, a UPA Central 24h, novas escolas reformadas e a rodoviária municipal, além da consolidação de projetos nas áreas de mobilidade, turismo, esporte e desenvolvimento social. O foco seguirá na busca por maior justiça na distribuição de recursos e na ampliação da capacidade de investimento do Município.

“O vicentino pode esperar um grande ano, de concretização de sonhos. Vamos inaugurar nosso primeiro Complexo Materno Infantil, entregar nossa sonhada UPA Central 24h e seguir lutando por uma distribuição mais justa dos repasses”, afirma o Prefeito de São Vicente, Kayo Amado.

SÃO VICENTE VIRA CANTEIRO DE OBRAS EM 2025 COM ENTREGAS TURÍSTICAS E COMERCIAIS

Quem passeia pelas orlas, pelo centro comercial e desfruta das belezas naturais sabe: São Vicente mudou. A Cidade, que antes era retrato de abandono, com obras inacabadas e poucas atrações turísticas, hoje oferece um leque de destinos em seu maior cartão de visitas: o centro-praia.

Em 2025, a Prefeitura deu sequência ao programa São Vicente de Cara Nova, com a realização de obras que visam conectar turismo, cultura, comércio e entretenimento na região com maior potencial de geração de renda da Cidade. Com revitalização completa, a tradicional Biquinha dos Doces retoma sua essência; o local voltará a ser um polo de memórias afetivas para as crianças e um importante acervo histórico da Primeira Cidade do Brasil.

O Deck dos Pescadores está com as obras na reta final e passa por uma remodelação completa, com novo paisagismo, piso e pista de caminhada, fortalecendo ainda mais a saúde e o bem-estar da população. Em paralelo, o Itararé, a exemplo do Gonzaguinha, começa a ganhar nova vida com as reformas do Memorial dos 500 Anos e da subida da Ilha Porchat.

Na mobilidade urbana, a ciclovia da Avenida Tupiniquins (Japuí) foi completamente transformada, consolidando uma entrega de caráter metropolitano, interligando São Vicente a Praia Grande. A Faixa Azul começou a ser implantada na Orla do Itararé (da Divisa à Avenida Presidente Wilson). Em breve, também serão colocadas na Avenida Marechal Deodoro, no trecho entre a Avenida Prefeito José Monteiro e a Rua Dr. Armando Sales de Oliveira. A medida visa reduzir acidentes de trânsito, destinando uma faixa prioritariamente para a passagem de motociclistas. Em São

Paulo, em três anos, o índice de ocorrências de trânsito foi reduzido em 47% gracias à iniciativa.

No maior “shopping a céu aberto” da Baixada Santista, o centro comercial, novas calçadas ganham acessibilidade e oferecem mais conforto aos cidadãos, acompanhando as intervenções já concluídas no Boulevard Martim Afonso.

“É lindo andar pela Cidade e perceber o quanto já conseguimos transformá-la. Reurbanizamos todo o Gonzaguinha, trouxemos nova vida ao Itararé com o Parque da Juventude e, agora, estamos avançando com o Deck dos Pescadores, o Memorial dos 500 Anos, a Ilha Porchat e a nossa Biquinha. A Cidade estava largada. Hoje, dá vontade de caminhar e contemplar nossa baía. É um resgate de autoestima”, ressalta o prefeito Kayo Amado.

A caminhada ganhou protagonismo. Em agosto, a Orla do Gonzaguinha foi premiada como uma das três melhores áreas para caminhada no Brasil, com reconhecimento concedido pelo Instituto Caminhabilidade. As intervenções urbanísticas e a ampliação da acessibilidade fizeram o local se destacar nacionalmente.

Para 2026, Kayo Amado projeta ainda mais transformações: “Vamos reurbanizar a Praça Barão, que ficará tão bonita quanto o Boulevard Martim Afonso. É a nossa cidade ganhando vida, com comércio cada vez mais forte e mais cultura, turismo e esporte para as famílias”.





SÃO VICENTE AVANÇA COM “BOOM” DE INVESTIMENTOS NA GUARDA MUNICIPAL EM 2025

Segurança pública se faz com planejamento e execução. Em São Vicente, nos últimos anos, entregas históricas e um processo de modernização tiraram a Cidade de um cenário de atraso e defasagem. Em 2025, uma série de investimentos deu sequência a esse trabalho, qualificando e estruturando a Guarda Civil Municipal (GCM).

O ano já começou com avanços. No aniversário de 493 anos do Município, o presente foi para toda a população: os agentes da Guarda receberam novos coletes balísticos e armamento institucional. Pouco depois, novas viaturas chegaram para fortalecer o atendimento às ocorrências.

Ainda neste sentido, o trabalho estratégico é fundamental para acompanhar o andamento dos investimentos. Assim, São Vicente lidera a proposta de regionalização das corporações da Baixada Santista. O objetivo é integrar capacitações, operações conjuntas e o custeio de equipamentos.

Em paralelo, a Cidade promoveu treinamentos de motopatrulhamento, de ocorrências de médio e alto risco e para o uso de uma plataforma que veio para transformar a gestão de dados das forças de segurança: o sistema CAD (Central de Aten-

dimentos e Despachos). Ele substituiu um processo manual por um fluxo totalmente digital, integrando informações e garantindo mais agilidade e eficiência no atendimento. Com a adesão ao CAD, as atuações da Guarda saltaram de 1.894, entre janeiro e julho, para 6.375 desde o final de agosto. A iniciativa também contribui com o trabalho das forças policiais, fornecendo dados consolidados e acessíveis sobre suspeitos.

“Sinceramente, o cenário era desastroso. Sempre tivemos profissionais extremamente competentes, mas que não tinham condições dignas de trabalho. O que fizemos foi colocar a segurança de São Vicente no século XXI, com monitoramento, viaturas, uma nova base, capacitações e, agora, a busca pelo convênio metropolitano. A segurança pública deve ser planejada de forma regional, com integração e olhar estratégico. Por isso, estamos mobilizando as demais cidades para a adesão ao convênio”, ressalta o prefeito Kayo Amado.

Uma cidade turística requer patrulhamento intensificado. Com base nisso, após articulação do Município, o Estado estenderá a Operação Verão até depois do Carnaval na Baixada. A partir da próxima segunda-feira (15), 364 policiais descem a São Vicente — onde permanecerão até 20 de fevereiro — para reforçar a segurança ao longo da temporada.

“Teremos policiamento ostensivo por toda a nossa orla. Além da presença da PM, a GCM intensificará as rondas. Estamos com nossos profissionais também no monitoramento, de prontidão para auxiliar o cidadão”, explica o secretário de Defesa e Organização Social, Silvio Damaceno.

A secretaria de Turismo, Juliana Santana, destaca os investimentos em segurança pública como fundamentais para manter a Cidade viva, com turismo e economia aquecidos. “São áreas que se conectam.

“Não adianta criarmos e revitalizarmos diversos pontos turísticos se não investirmos em segurança. Hoje você caminha pela orla e vê policiamento e viaturas presentes nos principais atrativos. Isso é essencial para que o cidadão tenha vontade de sair de casa e consumir em São Vicente.”

Histórico - Traçando uma linha do tempo, de 2022 para cá o Município inaugurou uma central de monitoramento, substituiu toda a frota de viaturas, adquiriu quadriciclos, armamento e coletes balísticos, fortaleceu o campo de estágios e inaugurou uma nova base em local estratégico, próximo ao centro comercial.

“A GCM de São Vicente sempre teve um grande potencial para desempenhar um excelente papel na segurança pública. Pôrém, era necessário um olhar técnico e, principalmente, o investimento não só em equipamentos, mas também no ser humano por trás do uniforme, melhorando seus rendimentos.

Hoje operamos com melhores equipamentos e mais dignidade, elementos cruciais para que o agente possa sair de casa preparado para defender a integridade do cidadão”, declara o comandante da GCM-SV, Rubens Goes.

SÃO VICENTE PLANTA O FUTURO E FORTALECE A ARBORIZAÇÃO URBANA EM 2025

Plantar hoje para colher um futuro mais verde. Em 2025, São Vicente vem avançando de forma consistente no fortalecimento da arborização urbana por meio das feiras de doação promovidas pela Secretaria de Meio Ambiente (Semam). Ao longo do ano, mais de 400 mudas de diversas espécies foram doadas à população vicentina em nove campanhas realizadas em diferentes pontos da Cidade, incentivando o plantio consciente e a preservação ambiental.

Entre as espécies distribuídas estão farninha-seca, pitanga, ipê-amarelo, sabão-de-soldado, aldrago, aroeira e coração-de-negro, selecionadas por sua adaptação ao ambiente urbano e contribuição para a biodiversidade local.

A doação de mudas integra uma política pública voltada à ampliação das áreas verdes e à melhoria da qualidade de vida no Município. As feiras também cumprem um importante papel educativo, promovendo o engajamento da população e a conscientização sobre a relevância da arborização no equilíbrio ambiental, na promoção da biodiversidade e no enfrentamento das mudanças climáticas.

Além das doações, a equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente realizou o plantio direto de 332 mudas em importantes vias da Cidade. Entre os destaques estão a Avenida Eduardo Souto, que recebeu 56 mudas de diferentes espécies e o canteiro central da Avenida Antônio Emmerich, na Vila São Jorge, onde foram plantadas 55 mudas, entre elas quaresmeira, copaíba e aroeira, ampliando os corredores verdes urbanos e contribuindo para um ambiente mais sustentável e acolhedor.





DA QUALIFICAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO: CURSOS MUNICIPAIS MUDAM REALIDADES EM SÃO VICENTE

Fortalecendo o empreendedorismo, a Secretaria de Trabalho e Emprego de São Vicente (Setre-SV), durante o ano de 2025, fortaleceu o acesso aos cursos de qualificação profissional, oferecendo aulas em áreas estratégicas como Alimentação, Tecnologia e Informática, Atendimento, Relações do Trabalho, Vestuário, Logística e Área Portuária, Construção Civil, Vendas, Empreendedorismo e Artesanato. As formações atenderam moradores em diferentes momentos da vida profissional, desde quem buscava o primeiro emprego até aqueles que precisaram se reinventar.

Ao todo, foram 1.841 vagas ofertadas, distribuídas em 53 cursos e 73 turmas, além das capacitações realizadas em parceria com o SENAI, que somaram 400 vagas em 10 turmas.

Os cursos preparam os alunos para o mercado. Muitos deles transformaram o aprendizado em empreendimento. Um exemplo é Marluce Coutinho, que, após diversas capacitações no ramo alimentício, hoje empre-

ende. “A cada curso, eu aprendo algo novo e, chegando em casa, coloco em prática”.

A capixaba mora em São Vicente há um ano e meio, e, desde que chegou à Cidade se encantou com as oportunidades, já começando a empreender. “A cidade oferece muitas coisas para quem quer melhorar. Não temos essa oportunidade em qualquer lugar”, conta.

Para quem deseja empreender ou iniciar um novo curso, Marluce deixa o recado: “Desistir não é uma opção. Se você acredita no seu potencial, se apegue a toda oportunidade que aparecer”.

Alinhado com esse pensamento, o Fundo Social de Solidariedade (FSS) também formou novos alunos e colaborou para o empreendedorismo vicentino, qualificando aproximadamente 450 alunos, especialmente em cursos voltados a ramos como corte e costura (iniciante e avançado), artesanato, pintura em tecido e formações na área da culinária.

Entre diversas histórias que simbolizam esse impacto, está a de Teresa Cristina Cardoso Medeiros da Silva, que finalizou, neste ano, o curso de Costura Avançada, e hoje empreende. Ela encontrou na qualificação a chance de recomeço, após ficar desempregada. “Como gosto de costura, fiz o curso para poder fazer consertos e gerar renda. E a professora, com dicas que ajudam muito no dia a dia”, relata. Teresa deixa claro que os cursos podem ser a saída para quem deseja uma renda

“É importante ficar atento e aproveitar a oportunidade. Os cursos são realmente de qualidade, coisas que se fossem pagas seriam caríssimas. É preciso ser perseverante, nunca desistir e dar o seu melhor”, comenta.



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 581 - Publicada em 30/12/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

LEI N.º 4713, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Inclui a Corrida Solidária “Beach Street Running” no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Proc. n.º 3551009.401.00054721/2025-37

Projeto de Lei n.º 115/25 de autoria do Vereador Fernando Paulino

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município a Corrida Solidária Beach Street Running, a ser realizada, preferencialmente, no mês de outubro de cada ano.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão apoiar a realização da Corrida Solidária Beach Street Running, em conformidade com as dotações orçamentárias e as leis vigentes.

Art. 3º A execução desta Lei não implicará aumento de despesa ao Município, devendo ocorrer eventuais apoios sem a criação de obrigações financeiras novas e dentro das disponibilidades orçamentárias existentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de dezembro de 2025.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

LEI N.º 4714, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Considera de Utilidade Pública a Associação de Líderes Comunitários Nós por Nós, do Jardim Irmã Dolores.

Proc. n.º 3551009.401.00054739/2025-39

Projeto de Lei n.º 153/25 de autoria do Vereador Edinho Ferrugem

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação de Líderes Comunitários Nós por Nós do Jardim Irmã Dolores, com sede e foro no Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de dezembro de 2025.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera as dotações orçamentárias constante do Decreto n.º 7010, de 16 de dezembro de 2025, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), para suplementar as dotações que especifica e dá outras providências.

Proc. n.º 3551009.401.00054097/2025-78

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 2º do Decreto n.º 7010, de 16 de dezembro de 2025:

“02.03.01.08.244.0072.2253.01.510.0000.3.3.90.39.00”	R\$ 250.000,00
02.24.03.06.181.0042.2124.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 246.900,00
02.18.01.10.302.0019.2021.01.310.0000.3.3.90.39.00	R\$ 63.100,00”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de dezembro de 2025.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal
ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 7025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.613, de 17 de dezembro de 2024.

Proc. n.º 3551009.401.00055418/2025-51

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024, um crédito adicional no valor de R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais) nas seguintes verbas orçamentárias:

05.01.01.09.272.0044.2118.04.690.0000.3.1.90.11.00	R\$ 9.999,00
--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais) nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, dos seguintes recursos:

05.01.01.09.272.0044.2118.04.690.0000.3.3.90.92.00	R\$ 9.999,00
--	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de dezembro de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI

Secretaria Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 7026, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024.

Proc. n.º 3551009.401.00055465/2025-03

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024, um crédito adicional no valor de R\$ 982.000,00 (novecentos e oitenta e dois mil reais) nas seguintes verbas orçamentárias:

02.07.01.04.123.0008.2004.01.110.0000.3.2.91.21.00	R\$ 632.000,00
02.07.01.04.123.0008.2005.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 250.000,00
02.07.01.28.846.0008.0001.01.110.0000.3.3.90.47.00	R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 982.000,00 (novecentos e oitenta e dois mil reais) nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.06.01.15.452.0001.2007.01.110.0000.3.1.90.11.00	R\$ 247.000,00
02.18.01.10.302.0001.2235.01.310.0000.3.1.90.11.00	R\$ 735.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de dezembro de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI

Secretaria Municipal da Fazenda



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 581 - Publicada em 30/12/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 275/GP/2025

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 5937, de 23 de setembro de 2022, e o constante no Processo SEI n.º 04598/2023-41,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2026, o prazo da Portaria GP n.º 036, de 06 de fevereiro de 2024, que coloca o servidor Aldemir Cariri de Lima, Registro Funcional n.º 18.310, Professor de Educação Física, Ref. "PEB2", à disposição da Prefeitura Municipal de Santos, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa, mas com o ressarcimento ao erário dos valores que compõem sua remuneração, incluindo obrigações patronais.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de dezembro de 2025.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 276/GP/2025

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto n.º 5.937, de 23 de setembro de 2022, e o constante no Processo SEI n.º 48625/2025-50,

RESOLVE:

Colocar a servidora Jussara Silva Milheiro, Registro Funcional n.º 64.699, Enfermeiro, à disposição da Prefeitura Municipal de Cubatão, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo que ocupa, cabendo à cessionária o desconto, recolhimento e repasse das respectivas contribuições que lhe serão

informados mensalmente, nos termos dos incisos e parágrafos do art. 119 da Lei Complementar n.º 606, de 18 de dezembro de 2009.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de dezembro de 2025.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 277/GP/2025

Nomeia a servidora Vera Lúcia Rodrigues Duarte para exercer cargo de Superintendente da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente.

Proc. n.º 55299/2025-37

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 1215, de 18 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Vera Lúcia Rodrigues Duarte, RG n.º X.138.369-X, para exercer o cargo de Superintendente da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 278/GP/2025

Nomeia o servidor Marcelo Menegatti dos Santos Cruz para exercer o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Proc. n.º 55297/2025-48

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 606, de 18 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar n.º 1215, de 18 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Marcelo Menegatti dos Santos Cruz, RG XX.434.496-X, para exercer o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência

dos Servidores Municipais de São Vicente a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 281/GP/2025

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei n.º 4390, de 23 de março de 2023, e considerando o constante no Processo SEI n.º 52860/2025-26 e no Processo SEI n.º 30538/2024-65,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Lucélia Santos Pinheiro, para, no período de 6 (seis) dias, a partir de 11 de dezembro 2025, com fundamento na Lei n.º 4390, de 23 de março de 2023, substituir o Sra. Fernanda Barbosa da Silva, por motivo de afastamento médico, para compor o Conselho Tutelar da Área Insular de São Vicente.

Art. 2º Retroagir seus efeitos a 11 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de dezembro de 2025.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Proc. SEI n.º 34241/2025-50. Interessado: Maria Aparecida da Matta Hernandes. Assunto: Faltas Injustificadas. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024. (Adv. Luiz Gonzaga Faria – OAB/SP n.º 139.048, Sandra Aparecida Prates – OAB/SP n.º 403.797).

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 54/SEDUC/2025

Dispõe sobre a Autorização, Instalação e Funcionamento do Ambiente Municipal de Ensino Integral Humaitá - Luis Fernando Verissimo.

MICHELLE MELO PARAGUAI, Secretária Municipal da Educação de São Vicente, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 57.141/2011 e Resolução SE n.º 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE n.º 01/1999, alterada pela Deliberação CEE n.º 10/2000, da Deliberação CME n.º 01/2010 e demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a instalação e o funcionamento do Ambiente Municipal de Ensino Integral Humaitá - Luis Fernando Verissimo, situado à rua Cremiro Azevedo, 120 - CEP 11349-080 - Conjunto Residencial Humaitá - São Vicente/São Paulo, mantido pela Prefeitura Municipal de São Vicente, CNPJ n.º 46.177.523/0001-09, com o curso de Anos Iniciais - 1º ao 5º ano.

Art. 2º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei n.º 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.

Art. 3º A Secretaria de Educação de São Vicente, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de dezembro de 2025.

MICHELLE MELO PARAGUAI
Secretária Municipal da Educação

DESPACHOS

Não contém publicações nesta data.

OUTROS ATOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 25/CMAS/2025

Dispõe sobre aprovação da composição da Comissão do Processo Eleitoral da Representação

da Sociedade Civil no CMAS - SV (Gestão 2026 - 2028).

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente (CMAS), no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal n.º 389-A de 17 de maio de 1996, alterada pela Lei Municipal n.º 2.279-A de 11 de dezembro de 2009 e Lei Municipal n.º 3.506-A de 06 de julho de 2016; e, seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão do Processo Eleitoral da Representação da Sociedade Civil no CMAS/SV (Gestão 2026/2028)

Art. 2º A comissão será composta por 03 (três) conselheiros (as) do CMAS garantida a participação dos 3 segmentos da Sociedade Civil, sendo:

I - Ivanildo Ferreira da Silva (Associação Social Catuense)

II - Edna Bomfim dos Santos Domingos (Trabalhadora da SEDES Registro 16843)

III - Cecilia Conceição de Melo (Usuária do SUAS)

§ 1º A comissão contará com a assessoria da secretaria executiva do CMAS/SV, Sra. Agata Ebenau Ocroche Pedreira da Silva.

§ 2º A comissão será coordenada e conduzida pela Sra. Edna Bomfim dos Santos Domingos.

Art. 3º A comissão se reunirá conforme cronograma a ser elaborado e apresentado à plenária do CMAS.

Art. 4º A comissão deverá manter registro dos trabalhos.

Art. 5º A comissão apresentará a redação da Resolução Normativa para o processo eleitoral da representação da sociedade civil (gestão 2026 a 2028) bem como o calendário do Processo Eleitoral, para apreciação e deliberação da plenária do CMAS-SV.

Art. 6º O prazo de vigência da comissão encerrará no dia da posse dos representantes da sociedade civil eleitos, com data ainda a ser definida.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Aprovada pelos Conselheiros do CMAS em 29/12/2025.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de dezembro de 2025.

ELIONAI SANTOS SILVA
Presidente do CMAS-SV

SEÇÃO DE PESSOAL

Resultados de Processos de Abono de Faltas

A Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, por meio da Coordenação de Gestão de Frequência – COGEF, após análise da Coordenação de Perícias Médicas - COPEM, torna público que foram DEFERIDOS os processos de Abono de Faltas, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir:

REGISTRO	NOME	PROCESSO	PERÍODO
18096	Everton da Silva Batista	52206/2025	08/10/2025 e 23/10/2025
13993	Elisangela Lopes da Costa França	51248/2025	02/09/2025 a 04/09/2025
64072	Rubicelma Santos Narciso	51667/2025	29/10/2025 e 30/10/2025
12176	Ricardo Nascimento Ribeiro	51474/2025	18/10/2025 a 15/01/2026
18449	Fernando Rodrigues Felix	51644/2025	26/11/2025 a 28/11/2025
61071	Jeane de Araujo Santos	51417/2025	04/09/2025 a 08/09/2025 e 12/09/2025

PORTARIA N.º 1.531/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, considerando o constante no processo administrativo n.º 21834/2025-56, e tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no julgamento da Tomada de Contas n.º 16447.989.21-1,

RESOLVE:

I - Tornar nulo, para todos os fins de direito:

- a Portaria GP n.º 625, de 03 de agosto de 2020, que nomeou Anderson Tirlone Reis, para o cargo de Motorista Socorrista;
- a Portaria GP n.º 626, de 03 de agosto de 2020, que nomeou Jair Mendonça de Jesus, para o cargo de Motorista Socorrista;
- a Portaria GP n.º 627, de 03 de agosto de 2020, que nomeou Júlio Cesar de Jesus Gualberto, para o cargo de Motorista Socorrista;
- a Portaria GP n.º 629, de 03 de agosto de 2020, que nomeou Aparecido Cassiano Miranda, para o cargo de Motorista Socorrista;
- a Portaria GP n.º 640, de 03 de agosto de 2020, que nomeou Lucilene Mange, para o cargo de Enfermeiro, especialidade PSF;
- a Portaria GP n.º 641, de 03 de agosto de 2020, que nomeou Valéria Maria de Oliveira, para o cargo de Enfermeiro, especialidade PSF;
- a Portaria GP n.º 725, de 25 de agosto de 2020, que nomeou Eder Fernandes da Silva, para o cargo de Motorista Socorrista;

h. a Portaria GP n.º 906, de 21 de outubro de 2020, que nomeou Valdelice Silva Nivais Neta, para o cargo de Enfermeiro, especialidade PSF.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de dezembro de 2025

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.599/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 53.213/2025-31, da Secretaria de Serviços Públicos;

RESOLVE:

Designar Adailson Santos Melo, reg. n.º 60.792, Auxiliar Administrativo, para, no período de 09 de dezembro a 30 de dezembro de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Caroline Aparecida Lirola, reg. n.º 19.342, na Função de Confiança 2, na Secretaria de Serviços Públicos, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 29 de dezembro de 2025

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.600/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00054790/2025-41,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 19 de dezembro de 2025, Angelusa Ribeiro dos Santos, reg. n.º 66.301, do cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I.

II - Revogar a alínea "y", do inciso I, da Portaria SEGES n.º 1233, de 19 de setembro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 29 de dezembro de 2025

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.601/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2.509/2024-11,

RESOLVE:

Prorrogar, até 1º de fevereiro de 2027, o prazo da Portaria SEGES n.º 1.467, de 14 de dezembro de 2023, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, à servidora Erika Roberta Souza de Almeida, reg. n.º 17.216, Professor Titular de Educação Básica I, nos termos do art. 205 da Lei n.º 1.780, de 6 de junho de 1978 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 29 de dezembro de 2025

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.602/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00054690/2025-14,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 18 de dezembro de 2025, Andreea de Oliveira Salles, reg. n.º 61.780, do cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II - Ciências.

II - Revogar a Portaria SEAD n.º 567, de 08 de abril de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 29 de dezembro de 2025

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.604/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2025, Samuel da Silva Santos, reg. n.º 62.121, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, do Departamento de Serviço de Acolhimento a Criança e Adolescente, Família Acolhedora, na Secretaria de Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 29 de dezembro de 2025

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.605/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 53.654/2025-33, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Rodrigo Pereira Andrade, reg. n.º 66.083, Assistente-Técnico de Gestão, para, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Christiane Fernandes dos Santos, reg. n.º 60.439, na função de Coordenador, da Coordenação de Gestão do Patrimônio, na Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 29 de dezembro de 2025

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.607/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00055164/2025-71,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 22 de dezembro de 2025, Ana Cristina de França, reg. n.º 64.765, do cargo de Enfermeiro, especialidade Generalista.

II - Revogar a alínea "a", do inciso III, da Portaria SEGES n.º 620, de 11 de maio de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 29 de dezembro de 2025

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.608/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00055167/2025-13,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 22 de dezembro de

2025, Manuel dos Santos, reg. n.º 65.205, do cargo de Enfermeiro, especialidade Neonatologista.

II - Revogar o inciso V, da Portaria SEGES n.º 195, de 21 de fevereiro de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 29 de dezembro de 2025

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

INTIMAÇÃO. Interessado: LEOPOLDINA ORLANDO DA COSTA. Proc. Digital SEI n.º 5331009.401.00047099/2025-19. “Encerrar de imediato, as atividades comerciais, devido não ter alvará de licença para funcionamento”.

São Vicente, 23 de dezembro de 2025.

SÉRGIO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 10/ SEDHC/2025 - ELEIÇÕES COMTUR

A Comissão Eleitoral do Edital de Chamamento Público n.º 10/SEDHC/2025 para eleição do Conselho Municipal de Turismo gestão 2026/2028 divulga a lista dos candidatos Habilitados para o pleito:

SEGMENTO	NOME	SITUAÇÃO
Meios de Hospedagem	Adriano Varandas Luis Barreira	Deferida
Setor Náutico	Lirian Marcelle S. Lima	Deferida
Guias de Turismo e Turismólogos	Marcos Paulo Souza Diegues	Deferida
Quiosques e Permissionários da Orla	Lúcia Maria Bovareto Fernandes	Deferida
Artesãos	Vera Lúcia Marques	Deferida
Artesãos	Anderson Mendes Corumba	Deferida
Restaurantes, Bares e Similares	Claudionor José do Carmo	Deferida

Para preenchimento das demais vagas um novo Edital será aberto após as eleições.

São Vicente, 23 de dezembro de 2025.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DA FAZENDA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS - JRF

Acórdão: 022/2025;

Processo: 9163/2021;

Recorrente: ELEUTÉRIO FERNANDES PORTO.

EMENTA: O requerente pretende o cancelamento do Desenquadramento no Regime Simples Nacional, – Recurso conhecido e improvido.

I – Face a constatação de omissão de receitas no período auditado, sendo o contribuinte notificado

dos débitos, bem como do recolhimento dos tributos no prazo de 30 dias, sem o devido cumprimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da Junta de Recursos Fiscais – JRF do Município de São Vicente/SP, por unanimidade dos votos, conhecer e negar provimento ao recurso em segunda instância.

São Vicente, 25 de Maio de 2022.

Relator: Débora Mendonça Rabelo Carvalho

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Paini, Mônica P. Souza, Isabella Cardoso Adegas, Fabio Orlandi.

São Vicente, 29 de dezembro de 2025.

ANDRE R. S. NOGUEIRA

Presidente da JRF

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS - JRF

Decisão: 001/2025;

Processo: 54948/2021;

Recorrente: ALSAN ELEVADORES SÃO VICENTE – EPP.

Trata-se de recurso em 2ª instância, interposto em 04/10/2023 (fl. 201), face o indeferimento de recurso anterior pela Secretaria da Fazenda às fls. 149, do qual o recorrente foi devidamente notificado em 26/01/2022 (fls. 150 A 155).

O art. 6º da Lei Complementar n.º 193/97, estabelece que: “Da decisão contrária ao contribuinte, proferida originalmente nos processos de reclamação em matéria fiscal, cabe recurso à JRF, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação, sob pena de preclusão.”

Assim, considerando que contados da data da Notificação efetivada em 26/01/2022 e o protocolo do 2º recurso efetuado em 04/10/2023 (fls. 201), transcorreu prazo superior aos 30 (trinta) dias estabelecidos pelo art. 6º da LC n.º 193/97, verifica-se que o recorrente perdeu o direito de praticar o ato processual em questão (preclusão).

Em razão do exposto, não admito o recurso interposto às fls. 201/296, pois, intempestivo, com fundamento no art. 6º da LC n.º 193/97, nos termos da competência a mim conferida através do art. 10, inciso IV, alínea “a”, do Decreto n.º 4711-A, de 19 de fevereiro de 2018 (Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais- JRF) e art. 2º do Decreto n.º 4944-A, de 22 de março de 2019.

São Vicente, 29 de dezembro de 2025.

ANDREA LOPES DA SILVA

Presidente da JRF

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA.

Torna-se público o Deferimento de LTA referente ao Processo Administrativo n.º 22733/2023, da

Empresa Freitas & Freitas Recreação Infantil Ltda., 01.715.186/0001-28, Rua Sebastião Ribeiro da Silva, n.º 5, Conjunto Residencial Humaitá, São Vicente/SP, CEP 11349-140.

São Vicente, 29 de dezembro de 2025.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO

DE INDEFERIMENTO DE LTA. Torna-se público o Termo de Notificação de Indeferimento do Processo Administrativo n.º 34530/2025-59 - Laudo Técnico de Avaliação, da empresa Centro Médico Popular Saúde da Família São Vicente Ltda., 58.363.940/0001-25, Avenida Deputado Ulisses Guimarães, n.º 1443, Jardim Rio Branco, São Vicente/SP. CEP: 11370-000.

São Vicente, 29 de dezembro de 2025.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

SEÇÃO DE LICITAÇÕES**SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 92/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/25. PROC. ADM. N.º 8674/25.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha para as unidades educacionais da rede municipal, nas especificações, condições e quantidades definidas no Edital e Termo de referência para atender à Secretaria da Educação - SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor da Ata: Waldir G. da Silva Industrial. Epp. Vigência: 12 (Doze) meses, a partir de 22 de dezembro 2025. Data de Assinatura: 18/12/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23 de dezembro de 2025.

MICHELLE MELO PARAGUAI
Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 99/25. PROC. ADM. N.º 7825/25.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, operação e manutenção de uma solução integrada de videomonitoramento urbano inteligente para atender à Secretaria de Defesa e Organização Social – SEDOS do município de São Vicente, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Contrato n.º 63: Santos Brasil Tecnologia e Monitoramento Ltda. Valor total de R\$ 6.469.895,04 (Seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos). Secretaria de Defesa e Organização Social. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de dezembro de 2025.

SILVIO DAMACENO SIMORA RIBEIRO
Secretário Municipal de Defesa e Organização Social

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 65/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 134/25. PROC. ADM. N.º 9523/25.

Objeto: Contratação de empresa para preparo e fornecimento de refeições para Policiais Militares que atuarão na Operação Verão 2025/26, através do sistema "self-service", bem como toda a estrutura necessária para a prestação do serviço, de acordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Nutrito Comercial Ltda, no valor total de R\$ 2.582.400,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais). Data de Assinatura: 23/12/25. Vigência: 12 meses, a contar de 23/12/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23 de dezembro de 2025.

SILVIO DAMACENO SIMORA RIBEIRO

Secretário Municipal de Defesa e Organização Social**EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 2 CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 100/23 - CONCORRÊNCIA N.º 19/2023 - PROC. ADM. N.º 12936/23.**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Consórcio Escola do Futuro Ltda. Objeto: Reforma as unidades: EMEF Antônio Pacífico, EMEIF Pref. José Meirelles, EMEF Profª Laura Filgueiras. Motivo: Prorrogação de prazo em 12 meses. Data de Assinatura: 31/10/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/2021. São Vicente, 30 de dezembro de 2025

MICHELLE APARECIDA DE MELO PARAGUAI**Secretaria Municipal da Educação****EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 74/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/24 - PROC. ADM. N.º 3062/24.**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente – Contratada: Licitavet Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de ração para os animais alojados na UBASA Centro. Motivo: Prorrogação de prazo em 12 meses. Data de Assinatura: 27/08/2025. Just.: Lei Federal n.º 14.133/2021. São Vicente, 30 de dezembro de 2025.

GUSTAVO BENSDORP PALMIERI**Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 66/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 142/2025 – PROC. ADM. N.º 11884/2025.**

Objeto: Prestação de serviços de coleta, serviços complementares de limpeza urbana e transporte para destinação final em aterro sanitário no Município de São Vicente, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Terracom Construções Ltda, no valor total de R\$ 49.674.141,16 (quarenta e nove milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos). Data de Assinatura: 29/12/2025. Vigência: 12 meses. Just.: Lei Federal n.º 14.133/2021. São Vicente, 30 de dezembro de 2025.

LEANDRO GREGÓRIO DE SANTANA**Secretário Municipal de Serviços Públicos****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO ADM. N.º 13/24. Aditamento – Termo de Colaboração ADM. n.º 22/25. Proc.**

n.º 29797-2023-8. Partes: Prefeitura Municipal de Cubatão, Prefeitura Municipal de Itanhaém, Prefeitura Municipal de Mongaguá, Prefeitura Municipal de Praia Grande, Prefeitura Municipal de

São Vicente e DCM – Defesa e Cidadania da Mulher. Objeto: Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, contados a partir de 27 de dezembro de 2025, na forma do plano de trabalho aprovado que é parte integrante e indissociável deste instrumento, destinado ao Serviço Regional de Acolhimento Institucional para mulheres em Situação de Violência. Vigência: 27/12/25 à 26/12/26. Assinaturas: a Prefeitura Municipal de Cubatão, representada pelo Prefeito, Cesar da Silva Nascimento; os municípios de Bertioga, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, São Vicente, representados, respectivamente, por seus Chefes dos Executivos: Marcelo Heleno Vilares, Tiago Rodrigues Cervantes, Tereza Cristina Aguiar Tofanello Wiazowski, Alberto Pereira Mourão e Kayo Amado e a Organização da Sociedade Civil DCM – Defesa e Cidadania da Mulher, representada por sua Presidente, Ana Paula Pereira de Francisco: CNPJ:08.435.390/0001-34. São Vicente, 29 de dezembro 2025

JOÃO GUILHERME PEREIRA**Secretário Adjunto Desenvolvimento Social****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 001/2025. Termo de Fomento – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2025 - Emenda Federal. Proc. SEI n.º 47586/2025-73.**

Partes: Prefeitura de São Vicente e Associação Desportiva e Social Catuense. Objeto: Termo de Fomento – Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Valor: R\$ 200.000,00. Vigência: 10 meses a partir da data de assinatura. 08/12/2025 à 07/10/2026. Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, a Vice-Prefeita em exercício do cargo de Prefeito Municipal Sandra Conti da Costa e o Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social João Guilherme Pereira e pela Instituição, Ivanildo Ferreira da Silva – Presidente, em 08/12/2025. São Vicente, 09 de dezembro de 2025.

JOÃO GUILHERME PEREIRA**Secretário Adjunto Desenvolvimento Social****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 002/2025. Termo de Fomento – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2025 - Emenda Federal. Proc. SEI n.º 44985/2025-82.**

Partes: Prefeitura de São Vicente e PROCURU – Projeto Cultura de Rua. Objeto: Termo de Fomento – Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Valor: R\$ 200.000,00. Vigência: 10 meses a partir da data de assinatura. 10/12/2025 à 09/10/2026. Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, a Vice-Prefeita em exercício do cargo de Prefeito Municipal Sandra Conti da Costa e o Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Social: João Guilherme Pereira Instituição, e pela Instituição, Washington Luiz Gomes de França – Presidente, em 10/12/2025. São Vicente, 11 de dezembro de 2025.

JOÃO GUILHERME PEREIRA
Secretário Adjunto Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 003/2025.

Termo de Fomento – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2025 - Emenda Federal. Proc. SEI n.º 47598/2025-06.

Partes: Prefeitura de São Vicente e DNA – Doando Nossas Ações. Objeto: Termo de Fomento – Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Valor: R\$ 300.000,00. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. 10/12/2025 à 09/12/2026. Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, a Vice-Prefeita em exercício do cargo de Prefeito Municipal Sandra Conti da Costa e o Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social: João Guilherme Pereira e pela Instituição, Anderson Moraes de Souza – Presidente, em 10/12/2025. São Vicente, 11 de dezembro de 2025.

JOÃO GUILHERME PEREIRA
Secretário Adjunto Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 004/2025.

Termo de Fomento – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2025 - Emenda Federal. Proc. SEI n.º 47602/2025-

12. Partes: Prefeitura de São Vicente e Instituto Social Saúde e Vida. Objeto: Termo de Fomento – Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Valor: R\$ 200.000,00. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. 19/12/2025 à 18/12/2026. Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, a Vice-Prefeita em exercício do cargo de Prefeito Municipal Sandra Conti da Costa e o Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social João Guilherme Pereira e pela Instituição, Ueliton Gomes de Almeida – Presidente, em 19/12/2025. São Vicente, 19 de dezembro de 2025.

JOÃO GUILHERME PEREIRA
Secretário Adjunto Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 005/2025.

Termo de Fomento – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2025 - Emenda Federal. Proc. SEI n.º 47593/2025-75.

Partes: Prefeitura de São Vicente e Associação de Líderes Comunitários NÓS por NÓS. Objeto: Termo de Fomento – Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Valor: R\$ 200.000,00. Vigência: 10 meses a partir da data de assinatura. 08/12/2025 à 07/10/2026. Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, a Vice-Prefeita em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Sandra Conti da Costa e o Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social João Guilherme Pereira e pela Instituição, Agatha Christie dos Santos Souza – Presidente, em 08/12/2025. São Vicente, 09 de dezembro de 2025.

JOÃO GUILHERME PEREIRA
Secretário Adjunto Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 011/2025.

Termo de Fomento – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2025 - Emenda Federal. Proc. SEI n.º 51866/2025-86.

Partes: Prefeitura de São Vicente e Associação Desportiva e Social Catuense. Objeto: Termo de Fomento – Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Valor: R\$ 300.000,00. Vigência: 10 meses a partir da data de assinatura. 19/12/2025 à 18/10/2026. Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, a Vice-Prefeita em exercício do cargo de Prefeito Municipal Sandra Conti da Costa e o Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social João Guilherme Pereira e pela Instituição, Ivanildo Ferreira da Silva – Presidente, em 19/12/2025. São Vicente, 19 de dezembro de 2025.

JOÃO GUILHERME PEREIRA
Secretário Adjunto Desenvolvimento Social

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 07 AO TERMO DE COLABORAÇÃO- PROC. ADM. 40389/2022:**

Entre o Município de São Vicente e o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE, para celebração do Termo de Colaboração - execução do Programa de Afetividade nas Creches Municipais e Unidades Escolares de Educação Infantil – PROAF, com o objetivo de desenvolver e implementar ações voltadas ao aprimoramento da educação infantil no município. Fica prorrogado o Termo Aditivo, com início em 01 de janeiro de 2026, estendendo-se até 31 de dezembro de 2026 para acréscimo de funcionários, mantidas e inalteradas as demais condições previstas no Termo de Colaboração N.º 01/2022. Esta prorrogação visa a continuidade das ações do programa nas unidades de ensino, com o compromisso de ambos os envolvidos no cumprimento das atividades previstas e no alcance dos objetivos estabelecidos. São Vicente, 29 de dezembro de 2025.

MICHELLE MELO PARAGUAI
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE GESTÃO**TERMO ADITIVO N.º 05 – AO INSTRUMENTO DE
COMODATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO VICENTE E O ELOS CLUBE
DE SÃO VICENTE – PROC. ADM. N.º 39524/2024-**

15. Comodatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Comodante: Elos Clube de São Vicente, representada por seu presidente, Celestino Augusto Alves Domingues. Objeto: Cessão a título gratuito do imóvel localizado na Avenida Nove de Julho, 126 – Vila Cascatinha/Melo, São Vicente/SP, neste Município, destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Alegria de Viver. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses de 10/06/25 a 09/06/27. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 15 de maio de 2025.



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 581 - Publicada em 30/12/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

Revogação de portaria de nomeação:

PORTARIA	REVOGA O ITEM	QUE NOMEOU O(A) CANDIDATO(A)	PARA O CARGO DE
90/2025	"II-a da portaria n.º 80/2025"	Edite Grasieli da Silva	Técnico de Compras

ATO DE CONVOCAÇÃO

ACaixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, convoca o(a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) no concurso público aberto por meio do respectivo edital, para comparecer no setor de Recursos Humanos, situado na Rua Frei Gaspar, 157- 1º andar – Centro – São Vicente/SP, entre os dias 08 e 09 de janeiro de 2026, entre 09h00 e 16h00, munido(a) de documento de identificação, para retirada de Requisições de Laudos e Exames e apresentação de documentos, requisitos para posse do cargo para o qual foi classificado(a) na respectiva posição e será nomeado(a) em 09/01/2026 por meio da respectiva portaria. O não comparecimento implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

TÉCNICO DE COMPRAS

17º.Thiago Alves Silva – CPF ***.968.448-** - Portaria n.º 91/2025

ANEXO DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO

2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes

Declaração de Bens (poderá preencher modelo no

momento da entrega)
ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:
RG.

CPF (não é necessário se já constar no RG).
CNH válida e na categoria exigida, se for requisito do cargo.

Documento de Inscrição no PIS/PASEP/NIT (não é necessário se já constar no RG). Caso não seja inscrito, cópia das páginas de identificação da CTPS.

Título de Eleitor (não é necessário se já constar no RG).

Certidão de Quitação Eleitoral (site do TRE).
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino.

Certidão de Casamento, mesmo se averbada, ou de União Estável.

Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos.

CPF dos filhos menores de 21 anos (não é necessário se o número já constar na Certidão de Nascimento ou no RG).

Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (páginas de identificação e de vacinas).

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de até 30 dias (site da SSP ou da PF).

Comprovante de Residência de até 3 meses de emissão (no próprio nome, no de parente ou no de locador, desde que comprovado o vínculo).

Diploma/Certificado de Conclusão do grau de instrução.

Diploma/Certificado de Conclusão da especialidade, se for requisito do cargo.

Carteira do Órgão de Classe válida, se for requisito do cargo.

Laudo que o caracterize como Pessoa com Deficiência, se for PCD.

Declaração Funcional, com lotação, dias e horários do exercício (em caso de acúmulo legal de cargos públicos).

Comprovante de conta no Santander (se tiver).

Comprovante de vacinação COVID.

Curriculum para o cargo de Assistente Administrativo.
São Vicente, 29 de dezembro de 2025.

VERA LÚCIA RODRIGUES DUARTE
Superintendente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE**

APOSTILA RETIFICATÓRIA N.º 27/2025

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ,

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 246/2025,

CONSIDERANDO a decisão proferida na ADIN 2347881-26.2024.8.26.0000 e o teor do Acórdão proferido nos embargos de declaração, para que seja preservado os valores percebidos pelos aposentados locais a título de abono-alimentação incorporados aos proventos até a data da decisão;

RESOLVE:

Retificar os benefícios de aposentadoria dos segurados listados abaixo, concedidos no exercício de 2025 para que, a partir da competência outubro de 2025, o valor do benefício respeite os moldes da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Com fundamento na referida decisão, o valor dos proventos está fixado no respectivo Processo Administrativo.

REG.	NOME SERVIDOR
3.709	Sidney Pereira Sant'anna
4.248	Rogério Ferreira de Moura
4.335	Isabel Cristina Rodrigues de Almeida
9.966	Isabel Cristina da Silva
11.816	Lilian D Ambrosio
12.103	Luiz Antonio Squilaci
12.435	Edmir Boturão Neto
12.452	Fabiola Ferreira Machado
12.483	Jussara Maria Barros Cardoso
12.897	Walther Alexander Garcia Alves
13.131	Antonio Martins Junior
13.332	Emiliano Martinez Ande
13.421	Marcela Alessandra Bozzella
13.534	Ivete Vicente
13.570	Tania Regina Bizerra
13.571	Sandra Conti da Costa
13.577	Vera Lucia Velloso Crispim
13.642	Adriana Domingues da Silva
13.681	Cristina Maria de Almeida Rodriguez Freitas Pinto
13.795	Celio Luiz dos Santos
13.851	Mirian do Carmo Ibraim Teixeira
15.340	Daniela Franca Castor
15.355	Reinaldo de Lara
15.389	Guilherme Luiz Silva Neris de Gois

15.517	Walmir da Silva Inacio
18.636	Jocely de Oliveira Araujo
61.648	Neide Cassia da Silva Senne

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de dezembro de 2025.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 581 - Publicada em 30/12/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

Assinado eletronicamente por:
Kayo Felipe Nachtajer Amado
CPF: ***.762.868-**
Data: 30/12/2025 15:41:50 -03:00

[TECHCERT](#)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YLCXH-W94EA-AGHSH-PEGHE

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 30/12/2025 15:41 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
/rP4pKDITbNIGrqQL9ELO/QpvMk90E29pHrHtqz4jxA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/YLCXH-W94EA-AGHSH-PEGHE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>